RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 73482440 - CAMILA SILVA ARAUJO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ODONTOLOGO(402019) / Questão 004

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Gabarito preliminar apresentado pela banca: CERTO Gabarito sugerido: ERRADO Fundamento: Na frase MUITO MATERIAL E EQUIPAMENTOS FORAM PERDIDOS NO INCIDENTE, o termo ?muito material e equipamentos? classifica-se como SUJEITO DA ORAÇÃO e não como predicativo do sujeito, já que o termo que se classifica como tal é PERDIDOS. O que torna a assertiva errada. O verbo FORAM classifica-se, nesse caso, como verbo de ligação. Logo, solicito alteração de gabarito da questão 004, PROVA DE ODONTÓLOGO , alterando CERTO para ERRADO. "[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Na frase o termo em destaque ?Muito material e equipamentos foram perdidos no incidente? classifica-se como ?sujeito paciente? por se tratar de uma oração na voz passiva analítica.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C (CERTO) para E (ERRADO), atendendo ao pedido do(a) recorrente. OBS.: se a mesma questão foi aplicada em outros cargos, também deverá ter seu gabarito alterado, atendendo a esse comando.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente